



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.981

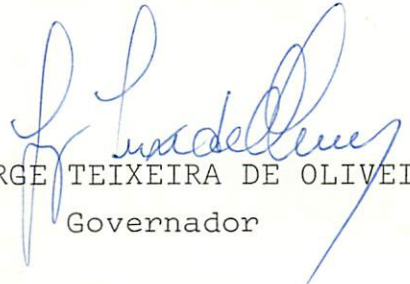
DE 26 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao servidor GILVAN GUEDES DE MOURA, Diretor do Departamento de Epidemiologia da Secretaria de Estado da Saúde, Cadastro nº 12.281, para viajar à cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de participar do Seminário de Avaliação das Atividades Desenvolvidas pelo Programa Nacional de Profilaxia da Raiva, no período de 27 a 31 de março de 1984.

Porto Velho-RO., 26 de março de 1984.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador